

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 057/2016

DATA 30/12/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e conforme a Lei Municipal n.º 1085/2016, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.307,66 (cento dezenove mil trezentos sete reais sessenta seis centavos) assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde			
0301	Fundação Municipal de Saúde			
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde			
339030.00.0230	Material			de
Consumo.....		19.307,66		
339039.00.0230	Outros Serviços de Terceiros			
PJ.....		100.000,00		
TOTAL.....		119.307,66		

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0200	Poder Executivo			
0206	Secretaria de Saúde			
1030100172.026	Manutenção do Gabinete do Secretário			
339030.00.0230	Material			de
Consumo.....		19.307,66		
339039.00.0230	Outros Serviços de Terceiros			
PJ.....		100.000,00		
TOTAL.....		119.307,66		

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 30 de dezembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircelio
Código Identificador:5F2EB58D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2017. Edição 1211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>